



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 238, 27 de Agosto de 2024

Constituir Comissão Técnica de Acompanhamento do Acordo de Cooperação com a Mútua Nacional visando assegurar uma reforma bem-sucedida e alinhada aos interesses do Crea-DF, no bloco "A", financiada e executada pela Mútua Nacional e Revogação da Portaria nº 235/2024/PRES - Processo 07.019.205143/2023.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto no Ofício Nº 006/2024/SAF, no qual constam justificativas e solicitação de constituição de comissão específica para assegurar uma reforma bem-sucedida e alinhada aos interesses do Crea-DF na antiga sede da instituição, financiada e executada pela Mútua Nacional;

Considerando a Portaria nº 177/2024/PRES, de 7 de junho de 2024, que constituiu a Comissão Técnica de Acompanhamento do Acordo de Cooperação com a Mútua Nacional foi emitida quando as negociações para o acordo estavam em estágio avançado;

Considerando a solicitação do Coordenador da Comissão Técnica de Acompanhamento do Acordo de Cooperação com a Mútua Nacional, Eng. Civil Paulo Freire, matrícula 442, pela alteração das atividades da referida Comissão em despacho no dia 14/08/2024, constante no processo nº 07.019.205143/2023, sendo emitida nova Portaria nº 235/2024-PRES, de 22 de agosto de 2024;

Considerando o Ofício 067/2024-GTE/SAF, de 26/08/2024 de solicitação de desligamento de membro da comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica de Acompanhamento do Acordo de Cooperação com a Mútua Nacional, composta pelos seguintes membros:

- Paulo Sérgio Freire da Silva, matrícula 0442 (PRES) – Engenheiro (Coordenador);
- José Rômulo de Almeida Júnior, matrícula 0164 (GDL) – Administrativo;

- Carlos Divino Trezzi, matrícula 0112 (AJU) – Assessoria Jurídica;
- Denise de Albuquerque, matrícula 0259 (GAT) – Arquiteta, responsável pelo layout e especificação dos mobiliários (Coordenadora adjunta);
- Gláucia Rocha Lopes de Faria, matrícula 0252 (GAB) – Secretária.

Art. 2º As principais atividades da comissão são:

- I – Analisar e prever o impacto administrativo e financeiro da ocupação do espaço reformado;
- II – Monitorar todas as fases da obra, garantindo a qualidade e o cumprimento dos prazos;
- III – Facilitar a comunicação contínua entre o Crea-DF e a equipe da Mútua Nacional;
- IV – Definir a especificação do mobiliário na área de uso do Crea-DF.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 235/2024/PRES, de 22 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 27/08/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br